



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221987

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.559.363/0001-80, com sede na RUA ITAMARATI S/N, representado por LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **TALISMÃ LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 21.651.403/0001-70, estabelecida com sede na RUA XI SN LOTE 23 QD 42, BELA VISTA, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a) AILSON FERREIRA ALVES, residente na Avenida dos Pioneiros s/nº, centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 748.235.152-34, já qualificados no contrato inicial, oriundo ao PROCESSO LICITATORIO: Nº 047/2022/FME, DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2022-CPL, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“Contratação de empresa remanescente do Processo Licitatório nº 303/2021/FME – CPL, para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do Ensino Infantil, Fundamental, Médio e Técnico do Município Canaã dos Carajás, estado do Pará.”

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor **R\$ 1.103.769,84** (um milhão, cento e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
167323	VEÍCULOS COM CAPACIDADE PARA 32 PASSAGEIROS Veículos com capacidade de 32 passageiros com motorista, ano 2018 ou posterior, 2 eixos, ar-condicionado, considerando a disposição cogente expressa no art. 136, 137 e 139 do código de trânsito Brasileiro, impondo o atendimento de requisitos mínimos para a circulação de veículos destinados ao transporte escolar, todos os demais equipamentos obrigatórios, comuns aos veículos da mesma espécie, constante no Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Todos os custos, tais como: combustíveis, gastos com pessoal, encargos sociais e de qualquer natureza, manutenção do veículo, seguros, depreciação, licenciamentos etc. são de inteira responsabilidade da contratada	QUILÔMETRO	135.598,26	8,140	1.103.769,84

VALOR GLOBAL R\$ 1.103.769,84

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023: Atividade 1527.124221398.2.171 Manter o PNATE , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12. Fonte:1708.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 12 de Abril de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80
CONTRATANTE

TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA
CNPJ 21.651.403/0001-70
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1.

2.